PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20 Exercício: 2025

DECRETO Nº 62 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$29.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **29.850,00**

Anulação

01 03 01 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

30	04.122.0025.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00
		MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	F.R.: 111500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

106	12.365.0005.2010.0000	GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00
		MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- PRE ESCOLA	F.R.: 2011500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	
107	12.365.0005.2027.0000	GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	150,00
		MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	F.R.: 2011500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	
63	12.361.0006.1006.0000	ENSINO DE QUALIDADE	8.400,00
		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 2011500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

01 06 03 SETOR DE SANEAMENTO URBANO

308	17.511.0011.2052.0000	AGUA DE QUALIDADE PARA TODOS	3.000,00
		PROGRAMA AGUA DE QUALIDADE	F.R.: 111500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

01 08 01 SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20 Exercício: 2025

DECRETO Nº 62 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1626

Anulação

01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO				
148	15.452.0013.1012.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		3.000,00	
		MANUT. SEC. DE OBRAS	F.R.:	111500	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	GERAL			
01 09 02	SETOR DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				
183	23.691.0008.2017.0000	FOMENTO DO COMERCIO E INDUSTRIA		4.300,00	
		MANUT. COMERCIO/INDUSTRIA	F.R.:	111500	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	GERAL			
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
203	08.244.0012.1017.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		3.000,00	
		APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.:	111500	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
261	12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE		-8.400,00	
		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1001	11550
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	GERAL			
01 08 02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS				
168	26.782.0014.1030.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO		-21.450,00	
		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	F.R. Grupo:	1051	11755
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	GERAL			
Anulação (-)				**-29.850,00**	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL